

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº **002983/23**

O Prefeito Municipal de Marau, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do município, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 12/2023, que tem como Objeto Contratação de empresa para execução de obra de revitalização do Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon – itens complementares, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas e memorial descritivo em anexo.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Prefeitura Municipal de Marau, em 18 de janeiro de 2024.

IURA
KURTZ:802135290
68

Assinado de forma digital por
IURA KURTZ:80213529068
Dados: 2024.01.18 13:30:26
+03'00"

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau